



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"



ESTADO DE MATO GROSSO	CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTÓCOLO Nº	74 / 2026
DATA DO RECEBIMENTO	09/02/26
HORA DO RECEBIMENTO	09:15
Kátia Prado	

Indicação nº 23 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que providencie a construção e instalação de abrigos cobertos para o posicionamento de viaturas policiais militares em pontos estratégicos do município de Diamantino-MT, inclusive por meio de parcerias público-privadas com empresas locais.

#### JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente Indicação tem por objetivo melhorar as condições operacionais e humanas de trabalho dos policiais militares que atuam no Município de Diamantino.

É recorrente a realização de barreiras policiais, pontos-base e fiscalizações em locais fixos, tanto na área urbana quanto na zona rural, muitas vezes sob sol intenso ou chuvas fortes, sem qualquer estrutura mínima de proteção. A ausência de abrigo adequado expõe os agentes de segurança pública a desgaste físico, riscos à saúde e queda de rendimento operacional.

A implantação de abrigos simples e cobertos para viaturas e efetivo policial, especialmente em locais como o Trevo do Bambu, entradas dos bairros, pontos estratégicos da área urbana e zonas rurais, proporcionará melhores condições de trabalho, maior eficiência nas ações preventivas e reforço da presença do Estado nessas regiões.

Além de valorizar os profissionais da segurança pública, a medida contribui para o aumento da sensação de segurança da população, inibe práticas criminosas e demonstra o compromisso do Poder Público Municipal com a proteção da coletividade.

Trata-se de uma ação de baixo custo e alto impacto social, plenamente compatível com o interesse público e com a política de fortalecimento da segurança no Município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de fevereiro de 2026.

*Monnize da Costa Dias Zangeroli*

**Monnize da Costa Dias Zangeroli.**

**Vereadora – União Brasil.**